



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**EDITAL Nº 01/2017 – PPGP/UFC**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO E O DOUTORADO EM PSICOLOGIA – TURMA  
2018**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará faz saber que, **no período de 14 de agosto a 01 de setembro de 2017**, estarão abertas as inscrições para a Seleção à Admissão ao Mestrado Acadêmico e ao Doutorado em Psicologia Área de Concentração: Psicologia.

### **1. CLIENTELA**

Para o mestrado poderá se inscrever o(a) candidato(a) diplomado(a) em curso de graduação plena em Psicologia ou em áreas afins, desde que reconhecido pelo Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação, mediante documentação apresentada em conformidade com o que está solicitado no **item 4.1** deste edital. Para o doutorado, poderá se inscrever o(a) candidato(a) diplomado em curso de Mestrado em Psicologia ou em áreas afins, desde que reconhecido pelo Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação, igualmente mediante apresentação da documentação solicitada no **item 4.2** deste edital.

### **2. VAGAS DISPONÍVEIS**

As vagas para admissão ao Mestrado Acadêmico e ao Doutorado em Psicologia serão em número total de cinquenta e duas (52) vagas, sendo trinta e quatro (34) vagas para o mestrado e dezoito (18) vagas para o doutorado, direcionadas ao ingresso no período letivo 2018.1 e distribuídas conforme as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFC (ver Anexo IV), **devendo o candidato indicar no formulário de inscrição (Anexo I) para qual linha está concorrendo**. Segue abaixo as linhas de pesquisa do Mestrado Acadêmico e do Doutorado com suas respectivas quantidades de vagas ofertadas.

Para o Mestrado:

- 1) Psicanálise e Práticas Clínicas: até cinco (05) vagas;
- 2) Sujeito e Cultura na Sociedade Contemporânea: até treze (13) vagas;
- 3) Processos Psicossociais e Vulnerabilidades Sociais: até dezesseis (16) vagas.

Para o Doutorado:

- 1) Sujeito e Cultura na Sociedade Contemporânea: até doze (12) vagas;
- 2) Processos Psicossociais e Vulnerabilidades Sociais: até seis (06) vagas.

### **3. INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas por meio dos seguintes procedimentos:

**3.1** Preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico: <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> - aba Processos Seletivos *stricto sensu*;

**3.2** Entrega de toda a documentação relacionada no item 4 deste edital, em envelope lacrado, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, no **período de 14 de agosto a 01 de setembro de 2017**, de segunda a sexta-feira, no horário de **14h às 17h** (1º Andar – Bloco Didático Reitor Ícaro de Sousa Moreira - Área 2 – Centro de Humanidades – Campus do Benfica - UFC). A entrega da documentação poderá ser feita pessoalmente, por procuração simples (sem necessidade de autenticação em cartório) ou por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX (neste caso, também, com o envio obrigatório de cópias dos documentos escaneados para o e-mail: [pospsi@ufc.br](mailto:pospsi@ufc.br), enviado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFC (endereço abaixo), desde que atendidas as seguintes condições:

a) forma: envelope lacrado, devidamente identificado com o nome, endereço e telefone do(a) candidato(a), com a menção à linha de pesquisa pleiteada e, também, com a indicação “Inscrição para o Mestrado Acadêmico em Psicologia” ou “Inscrição para o Doutorado em Psicologia”;

b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até o último dia do período de inscrições.

**3.3** Os candidatos estrangeiros que não se encontrarem no país terão sua inscrição para a seleção aceita mediante o envio da documentação relacionada no item 4, desde que devidamente traduzidos para a língua portuguesa e postados até o último dia de inscrição. Solicita-se, ainda, o envio obrigatório de cópias dos documentos escaneados para o e-mail: [pospsi@ufc.br](mailto:pospsi@ufc.br)

#### **ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE HUMANIDADES (ÁREA 2) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA</b> Av. da Universidade, 2762 – Bloco Didático Prof. Ícaro de Sousa Moreira – Benfica – Fortaleza/CE CEP: 60.020-180 Fone: (85) 3366.7661
---

#### **4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

##### **4.1 Para o Mestrado**

- Comprovante de Inscrição gerado/emitido pelo sistema SIGAA (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> - aba Processos Seletivos *stricto sensu*) – é importante que o(a) candidato(a) certifique-se de que todas as informações do comprovante estejam impressas completamente;
- Formulário de inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchido e com uma (01) fotografia 3x4 recente;

- c) Cópia legível e sem rasura do diploma de graduação (ou declaração de conclusão/concludente) de curso devidamente reconhecido ou revalidado no Brasil;
- d) Cópia legível e sem rasura do histórico escolar da graduação, com certificação da coordenação do curso;
- e) Cópia legível e sem rasura de documento de identidade oficial ou do passaporte (no caso de candidato estrangeiro);
- f) Planilha de Pontuação (*devidamente preenchida pelo(a) candidato(a)*) e uma cópia do *Curriculum Vitae*, atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), impressa diretamente do site na internet ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)), com certificação digital e apresentação obrigatória das cópias de todos os documentos comprobatórios, na ordem listada na Planilha de Pontuação do *Curriculum Vitae* (**Anexo II-A**).
- g) Projeto de Pesquisa (até 10 páginas) em conformidade com as normas do **Anexo III**, em duas (02) vias, sendo uma cópia (01) impressa e outra gravada, no formato PDF, em CD-ROM ou *pen drive*, identificado com o nome do candidato e a linha de pesquisa escolhida.

#### 4.2 Para o Doutorado

- a) Comprovante de inscrição gerado/emitido pelo sistema SIGAA (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> - aba Processos Seletivos *stricto sensu*). É importante que o(a) candidato(a) certifique-se de que todas as informações do comprovante estejam impressas completamente;
- b) Formulário de inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchido e com uma (01) fotografia 3x4 recente;
- c) Cópia legível e sem rasura do diploma de mestrado (ou declaração de conclusão/concludente) de curso devidamente reconhecido ou revalidado no Brasil;
- d) Cópia legível e sem rasura do histórico escolar do mestrado, com certificação da coordenação do curso;
- h) Cópia legível e sem rasura de documento de identidade ou do passaporte (no caso de candidato estrangeiro);
- i) Comprovante de um artigo (carta de aceite ou artigo publicado) em periódico *Qualis*, nos últimos três (3) anos (2014, 2015, 2016 e o ano em curso);
- j) Planilha de Pontuação (*devidamente preenchida pelo(a) candidato(a)*) e uma cópia do *Curriculum Vitae*, atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), impresso diretamente do site na Internet ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)) com certificação digital, e com a apresentação obrigatória das cópias de todos os documentos comprobatórios, na ordem listada na Planilha de Pontuação do *Curriculum Vitae* (**Anexo II-B**).
- k) Projeto de Pesquisa (até 20 páginas) em conformidade com as normas do **Anexo III**, em duas (02) vias, sendo uma cópia (01) impressa e outra gravada, no formato PDF, em CD-ROM ou *pen drive*, identificado com o nome do candidato e a linha de pesquisa escolhida.

#### 5. Deferimento

O deferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionado à apresentação de todos os documentos acima relacionados (item 4). Os resultados relativos ao deferimento ou indeferimento das inscrições serão fornecidos a partir das 14h do dia **13 de**

**setembro de 2017**, via mensagem eletrônica (sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de e-mail válido no formulário eletrônico de inscrição), na secretaria e no *site* do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – UFC ([www.pospsi.ufc.br](http://www.pospsi.ufc.br)).

## **6. Atendimento especial**

**6.1** O(A) candidato(a) que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei n° 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto n° 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá: a) No ato da inscrição *on-line*, indicar, no campo “Observações”, a condição de solicitante de atendimento especial e o tipo de atendimento (b1, b2, b3 ou b4); b) Anexar aos documentos solicitados, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo deverá constar o nome do médico que forneceu o documento, bem como o telefone para contato e o CRM do profissional (sem necessidade de reconhecimento/autenticação).

Poderão ser solicitados:

- b.1) No caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor;
- b.2) No caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);
- b.3) No caso de deficiência física que impossibilite dissertar sobre o tema da prova escrita: transcritor;
- b.4) No caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

**6.2.** De acordo com a Lei n° 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial, conforme previsto nas alíneas b.1, b.2 e b.3 do subitem anterior.

**6.3.** O(A) candidato(a) com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico deve conter o nome legível e o CPF do candidato (sem necessidade de reconhecimento/autenticação).

**6.4.** O(A) candidato(a) que se enquadrar nos casos de emergência, desde que hospitalizado, ou que seja lactante e queira solicitar atendimento especial, deverá preencher protocolo, na coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, até 72 horas antes da realização das provas. Em nenhuma hipótese a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia atenderá à solicitação de atendimento especial fora das dependências da universidade.

### **IMPORTANTE:**

- A conferência da documentação necessária à inscrição é de plena responsabilidade do candidato, pois não será permitida a juntada de documentos comprobatórios após a inscrição;
- As declarações de conclusão/concludente de que trata a letra “c” do Item 4, deverão apresentar a indicação de que o candidato concluirá o curso (Graduação ou Mestrado) no semestre letivo 2017.2. Só poderão se matricular no semestre letivo 2018.1, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, os(as) alunos(as) que, aprovados(as) no processo seletivo,

comprovarem, por meio da documentação pertinente, ter concluído a graduação e, ou, Mestrado.

## 7. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado no período de **22 de setembro de 2017 a 09 de novembro de 2017**, constando de **três etapas, sendo as duas primeiras eliminatórias e a última classificatória**. O referido processo será organizado e coordenado, em cada etapa, por uma comissão de seleção indicada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme art. 1 item VII da Resolução n° 14/CEPE, de 16 de outubro de 2013. A comissão será composta por cinco (05) professores permanentes. A Comissão de Seleção criará as subcomissões que se fizerem necessárias para a realização dos procedimentos de cada uma das etapas do processo seletivo.

### 7.1. Etapa I

#### *7.1.1 Para o Mestrado: Prova Escrita (Eliminatória)*

Para os(as) **candidatos(as) ao Mestrado** será aplicada uma **Prova Escrita, de caráter eliminatório**, em que o(a) candidato(a) deverá dissertar sobre um texto que será fornecido pela Comissão de Seleção na ocasião desta primeira etapa do processo avaliativo. A realização desta avaliação ocorrerá no **dia 22 de setembro de 2017, das 15h às 18h**, em local a ser informado pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia até o dia 20 de setembro de 2017, no site ([www.pospsi.ufc.br](http://www.pospsi.ufc.br)).

Na Prova Escrita serão avaliados os seguintes aspectos: argumentação e problematização (3 pontos), análise crítica (3 pontos), clareza e correção da escrita (2 pontos) e pertinência à questão proposta (2 pontos). Não será permitida nenhuma identificação do candidato na prova, sob pena de sua eliminação do processo seletivo. Nessa ocasião, **o candidato deverá portar um documento de identificação com foto e será permitido apenas o uso de caneta esferográfica azul ou preta**. Além disso, o(a) candidato(a) deverá utilizar somente uma folha completa de papel almaço, constando o carimbo oficial do Mestrado. **O candidato poderá solicitar, após o período de realização da prova escrita, a resposta espelho da prova**, conforme preconizado pela Resolução n°. 04 CEPE/UFC, publicada em 23 de fevereiro de 2017. Esta fase é eliminatória e aprovará até o dobro da quantidade de vagas ofertadas pelas linhas de pesquisa, em ordem decrescente de notas, devendo o(a) candidato(a) obter nota igual ou superior a sete (7,0) para aprovação. A divulgação dos resultados será realizada por meio de uma lista elaborada a partir do número de inscrição dos(as) candidatos(as) e suas respectivas notas. **Essa etapa possui peso dois (2)**.

#### *7.1.2 Para o Doutorado: Projeto de Pesquisa (Eliminatória)*

Para os(as) **candidatos(as) ao Doutorado** será realizada a **avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório**, pela comissão de seleção, entre os **dias 22 de setembro a 10 de outubro de 2017**. Para tanto, os(as) candidatos(as) da seleção de Doutorado deverão entregar, no ato da inscrição, um **projeto de pesquisa de até 20 páginas** (juntamente com os demais documentos de inscrição assinalados no item 4), conforme as normas do Anexo III, em duas (02) vias, sendo uma (01) impressa e outra gravada, no formato PDF, em CD-ROM ou *pen drive*, identificado com o nome do candidato e a linha de pesquisa escolhida.

O projeto de pesquisa será avaliado considerando: (a) adequação às normas do Anexo III (**1 ponto**); (b) adequação à linha de pesquisa escolhida, contemplando a área de interesse

de pelo menos um (1) docente (**4 pontos**); (c) relevância e fundamentação teórico-metodológica (**3 pontos**); e (d) exequibilidade da proposta de acordo com o cronograma de planejamento (**2 pontos**). Esta fase é eliminatória e aprovará até o dobro da quantidade de vagas ofertadas pelas linhas de pesquisa, em ordem decrescente de notas, devendo o(a) candidato(a) obter nota igual ou superior a sete (7,0) para aprovação. A divulgação dos resultados será realizada por meio de uma lista elaborada a partir do número de inscrição dos(as) candidatos(as) e suas respectivas notas. **Essa etapa possui peso dois (2).**

## **7.2. Etapa II**

Os(as) candidatos(as) ao Mestrado e ao Doutorado aprovados na etapa anterior participarão da **Etapa II (defesas dos projetos e arguição pela Comissão de Avaliação)**, de caráter eliminatório, que será realizada entre os **dias 23 a 26 de outubro de 2017**, em horário e local a ser informado pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia até o dia 21 de outubro de 2017, no site ([www.pospsi.ufc.br](http://www.pospsi.ufc.br)).

### ***7.2.1 Para o Mestrado – Defesas dos projetos e arguição pela Comissão de Avaliação (Eliminatória)***

Os(as) candidatos(as) da seleção de Mestrado, **aprovados(as) na Etapa I, participarão da Etapa II (defesas dos projetos e arguição pela Comissão de Avaliação)**. Esta etapa consistirá em arguição, a partir do projeto de pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a), que avaliará os seguintes aspectos: (a) adequação às normas do Anexo III (**1 ponto**); (b) adequação à linha de pesquisa escolhida, contemplando a área de interesse de pelo menos um (1) docente (**4 pontos**); (c) capacidade argumentativa acerca do objeto de estudo proposto e clareza sobre as bases teóricas do projeto (**3 pontos**); e (d) explicitação da abordagem metodológica (**2 pontos**). Esta fase é eliminatória, sendo selecionados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a sete (7,0). A divulgação dos resultados nessa fase deverá ser feita em ordem alfabética dos candidatos para cada linha, sem possibilidade de remanejamento de vagas entre as linhas de pesquisa. **Essa etapa possui peso dois (2)**. A arguição será gravada em áudio ou vídeo.

### ***7.2.2 Para o Doutorado – Defesas dos projetos e arguição pela Comissão de Avaliação (Eliminatória)***

Os(as) candidatos(as) ao Doutorado, **aprovados(as) na Etapa I, participarão da Etapa II (defesas dos projetos e arguição pela Comissão de Avaliação)**. Esta etapa consistirá da apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a), sendo avaliados os seguintes aspectos: (a) adequação à linha de pesquisa escolhida, contemplando a área de interesse de pelo menos um (1) docente, buscando alinhar a defesa do projeto com a mesma, incluindo: o referencial teórico, os conceitos básicos e a metodologia (**4 pontos**); (b) capacidade argumentativa acerca do objeto de estudo proposto e clareza sobre as bases teóricas do projeto (**3 pontos**); e (c) explicitação e pertinência da abordagem metodológica e cronograma proposto para realização do projeto (**3 pontos**). Esta fase é eliminatória, sendo selecionados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a sete (7,0). A divulgação dos resultados nessa fase deverá ser feita em ordem alfabética dos candidatos para cada linha, sem possibilidade de remanejamento de vagas entre as linhas de pesquisa. **Essa etapa tem peso dois (2)**. A arguição será gravada em áudio ou vídeo.

## **7.3 Etapa III**

### 7.3.1 Para o Mestrado e Doutorado – Análise de Currículo (Classificatória)

Os(as) candidatos(as) ao Mestrado e Doutorado aprovados(as) na Etapa II participarão da **Etapa III, que consistirá na Análise de Currículo**, por meio da **Planilha de Pontuação e Curriculum Vitae** (Anexo II-A e Anexo II-B, para o Mestrado e o Doutorado, respectivamente), entregues no ato da inscrição (item 4). A Etapa III é de caráter classificatório e será realizada entre os **dias 06 a 09 de novembro de 2017**, pelos membros da comissão de seleção. Na avaliação do *Curriculum Vitae* só serão computados os documentos relativos às informações que constam da Planilha de Pontuação (**Anexo II**).

**As comprovações de livros, capítulos de livro e artigos científicos deverão ser apresentadas as cópias da capa ou contracapa**, em que conste o ISBN ou ISSN, do sumário e da primeira página da publicação. No caso dos trabalhos completos, resumos estendidos e demais trabalhos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios organizados por entidade científica, somente terão validade se apresentadas as cópias impressas do certificado de apresentação e do resumo do trabalho. **Essa etapa possui peso um (1)**.

A fim de padronizar as notas na etapa de Análise de Currículo (Etapa III), a pontuação bruta obtida por cada candidato na Planilha de Pontuação do *Curriculum Vitae* será transformada com base na equação abaixo, de modo a compor um índice em que as pontuações dos candidatos estarão distribuídas no intervalo de 7 a 10. Este valor representa a nota do candidato na Etapa III. Esta etapa possui peso um (1) para efeito de cálculo da média ponderada na classificação final.

$$\text{Índice} = 3 \cdot \left( \frac{V_{bruto} - V_{min}}{V_{max} - V_{min}} \right) + 7$$

**Onde:**

= Pontuação Bruta do Currículo

= Menor pontuação bruta entre os currículos de todos(as) os(as) participantes

= Maior pontuação bruta entre os currículos de todos(as) os(as) participantes

## 8. SUBCOMISSÕES DE AVALIAÇÃO

Os componentes das subcomissões de avaliação serão divulgados nominalmente, pela Comissão de Seleção, no site ([www.pospsi.ufc.br](http://www.pospsi.ufc.br)) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFC, até quarenta (48) horas antes do início de cada etapa do processo seletivo.

## 9. DOS RECURSOS

Será assegurado aos(às) candidatos(as), após o resultado de cada etapa eliminatória ou classificatória, o direito à interposição de recurso no prazo de dois (2) dias úteis, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo.

Será também assegurado aos candidatos um prazo de cinco (5) dias úteis, a contar da data de divulgação do **resultado preliminar, dia 22 de novembro de 2017**, no site do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFC ([www.pospsi.ufc.br](http://www.pospsi.ufc.br)) ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, para interposição de recursos, em razão de legalidade e de mérito, quanto à correção das provas/avaliação em cada umas das etapas de seleção, sem limitação de quantitativo.

As solicitações de recursos serão em primeira instância julgados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

## 10. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final dar-se-á de acordo com a média ponderada das notas obtidas nas três (3) etapas: **no caso do Mestrado** (primeira etapa – Prova Escrita; segunda etapa – Arguição Oral; terceira etapa – Análise de Currículo) – em classificação decrescente; **no caso do Doutorado** (primeira etapa – Projeto de Pesquisa; segunda etapa – Arguição Oral; terceira etapa – Análise de Currículo) – em classificação decrescente. Em caso de empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com melhor nota na segunda etapa – arguição oral. Persistindo o empate, no caso do Mestrado, será classificado(a) o(a) candidato(a) com melhor nota obtida na primeira etapa (prova escrita). No caso do doutorado, havendo empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com melhor nota obtida na primeira etapa (Projeto de pesquisa).

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **07 de dezembro de 2017**, por ordem de classificação dos aprovados, a partir das 10h, na Secretaria e no site do Programa de Pós-Graduação em Psicologia ([www.pospsi.ufc.br](http://www.pospsi.ufc.br)) e no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

O preenchimento das vagas disponíveis dar-se-á mediante a ordem de classificação dos(as) candidatos(as). Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas disponíveis. Nem a aprovação e nem a classificação no processo seletivo assegurarão a concessão de qualquer espécie de bolsa ou auxílio por parte do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar comprovante de suficiência em língua inglesa (nível instrumental) dentro do primeiro ano do curso, seja para o Mestrado ou Doutorado, como critério de concessão posterior do diploma. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) para Doutorado, deverão apresentar, além de comprovante de suficiência em língua inglesa (nível instrumental), comprovante de suficiência para uma segunda língua (espanhol, francês, italiano ou alemão), em nível instrumental, dentro do primeiro ano do curso, como critério de concessão posterior do diploma. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) também deverão apresentar, seja para o Mestrado ou para o Doutorado, um Atestado de Proficiência na Língua Portuguesa auferido pelo Departamento de Letras Vernáculas da UFC no ato da matrícula.

Os(as) candidatos(as) não aprovados(as) terão um prazo de trinta (30) dias, após o anúncio do resultado do processo seletivo, para recolher o material de inscrição na Secretaria do Programa.

A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas estabelecidas no presente Edital e nas Normas dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Ceará. Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção e, ou, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFC.

## 12. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

Publicação de Aviso de Edital	07/07/17	No site do Programa ( <a href="http://www.pospsi.ufc.br">www.pospsi.ufc.br</a> ) e da Pró-Reitoria de Pesquisa ( <a href="http://www.prppg.ufc.br">www.prppg.ufc.br</a> ).
Inscrições	14/08/17 a 01/09/17	No link <a href="http://www.si3.ufc.br/sigaa/public">http://www.si3.ufc.br/sigaa/public</a>



		(aba Processos Seletivos <i>stricto sensu</i> ).
Resultado do deferimento/indeferimento das Inscrições	13/09/17	A partir das 14h, afixado na Secretaria do Programa e publicado no site do Programa ( <a href="http://www.pospsi.ufc.br">www.pospsi.ufc.br</a> ).
Período para entrar com recurso	14/09/17 e 15/09/17	8h às 12h e 14h às 17h (Coordenação do Programa).
Resultado dos recursos	20/09/17	A partir das 17h no site do Programa ( <a href="http://www.pospsi.ufc.br">www.pospsi.ufc.br</a> ).
Etapa I – Mestrado (Prova Escrita)	22/09/17	Das 15h às 18h. O local estará disponível no site do Programa ( <a href="http://www.pospsi.ufc.br">www.pospsi.ufc.br</a> ).
Etapa I – Doutorado (Avaliação dos projetos de pesquisa)	22/09/17 a 10/10/17	Salas do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFC
Resultado da Etapa I (Mestrado e Doutorado)	11/10/17	A partir das 18h, afixado na Secretaria do Programa e publicado no site do Programa ( <a href="http://www.pospsi.ufc.br">www.pospsi.ufc.br</a> )
Período para entrar com recurso	13/10/17 e 16/10/17	8h às 12h e 14h às 17h (Coordenação do Programa)
Resultado do recurso	20/10/17	A partir das 17h no site do Programa ( <a href="http://www.pospsi.ufc.br">www.pospsi.ufc.br</a> ).
Etapa II – Defesas dos projetos e arguição pela Comissão de Avaliação (Mestrado e Doutorado)	23/10/17 a 26/10/17	O local e horário estarão disponíveis no site do Programa ( <a href="http://www.pospsi.ufc.br">www.pospsi.ufc.br</a> ).
Resultado da Etapa II (Mestrado e Doutorado)	27/10/17	A partir das 17h, afixado na Secretaria do Programa e publicado no site do Programa ( <a href="http://www.pospsi.ufc.br">www.pospsi.ufc.br</a> )
Período para entrar com recurso	30/10/17 e 31/10/17	8h às 12h e 14h às 17h (Coordenação do Programa)
Resultado dos recursos	03/11/17	A partir das 17h no site do Programa ( <a href="http://www.pospsi.ufc.br">www.pospsi.ufc.br</a> )
Etapa III – Análise de Currículo (Mestrado e Doutorado)	06/11/17 a 09/11/17	Salas do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFC
Resultado da Etapa III (Mestrado e Doutorado)	10/11/17	A partir das 17h, afixado na Secretaria do Programa e publicado no site do Programa ( <a href="http://www.pospsi.ufc.br">www.pospsi.ufc.br</a> )
Período para entrar com recurso	13/11/17 e 14/11/17	8h às 12h e 14h às 17h (Coordenação do Programa)
Resultado dos recursos	21/11/17	A partir das 17h, no site do Programa ( <a href="http://www.pospsi.ufc.br">www.pospsi.ufc.br</a> )
Resultado Preliminar (Mestrado e Doutorado)	22/11/17	A partir das 17h, afixado na Secretaria do Programa e publicado no site do Programa ( <a href="http://www.pospsi.ufc.br">www.pospsi.ufc.br</a> ).
Período para entrar com recurso	23/11/17 e 29/11/17	8h às 12h e 14h às 17h (Coordenação do Programa)
Resultado dos recursos	06/12/17	A partir das 17h, no site do Programa ( <a href="http://www.pospsi.ufc.br">www.pospsi.ufc.br</a> ).
Resultado Final	07/12/17	8h às 12h e 14h às 17h, afixado na Secretaria e publicado do Programa e publicado no site do Programa ( <a href="http://www.pospsi.ufc.br">www.pospsi.ufc.br</a> ) e no endereço eletrônico <a href="http://www.si3.ufc.br/sigaa/public">http://www.si3.ufc.br/sigaa/public</a>

Fortaleza, 6 de julho de 2017.

**Prof. Dr. Alúcio Ferreira de Lima**  
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFC

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - TURMA 2018  
(EDITAL Nº 01/2017)

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



NOME			
NOME SOCIAL			
CPF OU PASSAPORTE (SE ESTRANGEIRO)		NOME DA MAE	
NOME DO PAI		SEXO	DATA DO NASCIMENTO
ESTADO CIVIL	NACIONALIDADE	NATURALIDADE (CIDADE/UF)	RAÇA
ENSINO MÉDIO (NOME DA ESCOLA E TIPO – PÚBLICA OU PRIVADA)			ANO DE CONCLUSÃO
GRADUAÇÃO (NOME DO CURSO E INSTITUIÇÃO)			ANO DE CONCLUSÃO
MESTRADO (NOME DO CURSO E INSTITUIÇÃO)			ANO DE CONCLUSÃO
CURSO PRETENDIDO: MESTRADO ( ) DOUTORADO ( )			
LINHA DE PESQUISA			
CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES:			
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>			
LOGRADOURO		Nº	
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE E UF	
CEP	PAÍS	TELEFONE (FIXO)	
E-MAIL		TELEFONE (CELULAR)	
<b>ENDEREÇO PROFISSIONAL</b>			
LOGRADOURO		Nº	
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	
CEP	FONE (RAMAL)		

## ANEXO II-A (MESTRADO)

### PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

	TÍTULO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO	PONTOS
01	Histórico Escolar da Graduação (Média das Notas ou Conceitos).	Notas 4,1 a 6,0 = 25 pontos 6,1 a 8,0 = 50 pontos 8,1 a 10,0 = 100 pontos Conceitos R(regular) = 25 pontos B(Bom) = 50 pontos E(excelente) = 100 pontos	100	
02	Graduação ou Mestrado em Psicologia.	50 pontos	50	
03	Graduação ou Mestrado em Área Afim.	25 pontos	25	
04	Especialização em Psicologia ou Área Afim, com monografia concluída.	40 pontos	40	
05	Atividade de pesquisa (participação de profissional graduado em atividade de pesquisa de natureza acadêmica, como coordenador ou pesquisador-colaborador); atividade de extensão universitária, iniciação científica ou PET. Experiência de ensino ou monitoria de ensino de graduação com bolsa.	10 pontos por semestre	100	
06	Experiência profissional em Psicologia.	10 pontos por semestre	100	
07	Livro publicado por editora universitária ou editora nacional (com ISBN e mínimo de 49 páginas).	50 pontos por livro	<b>Ver nota<sup>1</sup></b>	
08	Capítulo de livro publicado por editora universitária ou editora nacional com ISBN; artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis relativo ao quadriênio 2013-2016.	50 pontos por capítulo ou artigo publicado.	<b>Ver nota<sup>1</sup></b>	
09	Trabalho completo ou resumo expandido na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios, organizados por entidade científica.	25 pontos por trabalho completo publicado	<b>Ver nota<sup>1</sup></b>	
10	Resumo na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios, organizados por entidade científica.	15 pontos por resumo publicado	<b>Ver nota<sup>1</sup></b>	
		<b>TOTAL</b>		

<sup>1</sup> Serão contabilizadas, sem limite, as produções datadas dos **últimos 3 anos**, isto é, a partir de 2014, inclusive. Serão considerados artigos **com aceite**, quando comprovados por meio de documento do editor da Revista informando o aceite incondicional do manuscrito.

## ANEXO II-B (DOUTORADO)

### PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

	TÍTULO	Pontuação	Máximo	Pontos
01	Histórico Escolar da Graduação (Média das Notas ou Conceitos)	Notas 4,1 a 6,0 = 2,5 6,1 a 8,0 = 5,0 8,1 a 10,0 = 10,0 Conceitos R(regular) = 2,5 B(Bom) = 5,0 E(excelente) = 10,0	10	
02	Graduação ou Mestrado	Na área de Psicologia – 10,0; Em outra área – 5,0; Licenciatura Curta – 5,0 Outras Graduações ou Mestrados – 5,0	10	
03	Especialização ou Residência com monografia concluída	Área de Psicologia: 10,0/ monografia Demais áreas: 5,0/ monografia	10	
04	Atividade de pesquisa (participação de profissional graduado em atividade de pesquisa de natureza acadêmica, como coordenador ou pesquisador-colaborador); atividade de extensão universitária, iniciação científica ou PET.	Coordenação de pesquisa 5,0 por cada semestre e participante nas atividades listadas 2,5 por cada semestre de participação	10	
05	Experiência de ensino, estágio em docência ou monitoria de ensino de graduação com bolsa.	2,5 / semestre	10	
06	Experiência profissional em Psicologia.	2,5 / semestre	10	
07	Trabalhos completos em anais internacionais	2,0/ resumo	8	
08	Resumos e resumos estendidos em anais Internacionais	0,3/ resumo	4	
09	Trabalhos completos em anais nacionais	1,0/ resumo	7	
10	Resumos e resumos estendidos em anais Nacionais	0,2/ resumo	3	
11	Artigos completos publicados em periódicos Qualis A1	12,0	<b>Ver nota<sup>2</sup></b>	
12	Artigos completos publicados em periódicos Qualis A2	10,0	<b>Ver nota</b>	
13	Artigos completos publicados em periódicos Qualis B1	8,0	<b>Ver nota</b>	
14	Artigos completos publicados em periódicos Qualis B2	6,0	<b>Ver nota</b>	
15	Artigos completos publicados em periódicos Qualis B3	4,0	<b>Ver nota</b>	
16	Artigos completos publicados em periódicos Qualis B4	2,0	<b>Ver nota</b>	
17	Artigos completos publicados em periódicos Qualis B5	1,0	<b>Ver nota</b>	
18	Artigos completos publicados em periódicos Qualis C	0,5	<b>Ver nota</b>	
19	Livro Publicado (acima de 49 páginas)	8,0	<b>Ver nota</b>	
20	Livro Organizado ou edição (máximo 9 pontos)	3,0	<b>Ver nota</b>	
21	Capítulo de Livro Publicado	2,0	<b>Ver nota</b>	
22	Tradução de Livro (acima de 49 páginas)	2,0	<b>Ver nota</b>	
<b>TOTAL</b>				

<sup>2</sup> Serão contabilizadas, sem limite, as produções datadas dos **últimos três anos**, isto é, a partir de 2014, inclusive, que estejam incluídas no *Qualis* relativo ao quadriênio 2013-2016. Serão considerados artigos com aceite, quando comprovados por meio de documento do editor do periódico informando o aceite incondicional do manuscrito.

## ANEXO III

### NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá seguir as normas do **Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UFC** e conter **até dez (10) páginas** (para o mestrado) e **até vinte (20) páginas** (para o doutorado), sem contar com a capa, com os seguintes itens:

- 1) **CAPA**, contendo: a) nome da instituição, seguido do centro, departamento, programa de pós-graduação e curso (Mestrado ou Doutorado); b) nome do autor; c) título do projeto; d) linha de pesquisa; e) local (cidade) e ano.
- 2) **RESUMO EM PORTUGUÊS**, apresentando o (s) objetivo (s) do projeto, o marco teórico, a metodologia utilizada para alcançar os objetivos e os resultados ou contribuições esperadas. Deve ser redigido em parágrafo único, justificado, e conter de 150 a 500 palavras.
- 3) **ELEMENTOS TEXTUAIS**:
  - a) **Introdução** – Deve dar ao leitor uma visão concisa do tema investigado, ressaltando-se: o assunto de forma delimitada, ou seja, enquadrando-o sob a perspectiva da linha de pesquisa e área do conhecimento, de forma que fique evidente sobre o que se está investigando, justificando-se a escolha do tema.
  - b) **Problema de Pesquisa e Marco Teórico** – Visa a expor e discutir o tema abordado no projeto, contextualizando-o com base na literatura (livros, capítulos de livros, artigos e demais publicações pertinentes).
  - c) **Objetivos** – Constituem a finalidade do projeto, expressa de forma clara a meta que se pretende atingir com a elaboração da pesquisa.
  - d) **Metodologia (Método)** – Independentemente da natureza do estudo (pesquisa bibliográfica, de campo, experimental, descritiva ou outra), a metodologia precisa indicar os caminhos que serão percorridos para alcançar os objetivos. Deste modo, faz-se necessário apresentar o tipo de pesquisa, a unidade de análise (pessoas, autores, jornais, revistas, prontuários, etc.), a maneira como a informação acerca das unidades de análise será coletada (procedimento) e como serão analisadas ou interpretadas.
- 4) **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** – Em forma de tabela, detalhará, em função do prazo para conclusão do Mestrado (24 meses) e do Doutorado (48 meses), a previsão de tempo que será gasto na realização do projeto de acordo com as atividades a serem cumpridas. Os períodos devem estar divididos em meses.
- 5) **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS** – Formato ABNT.

**OBSERVAÇÃO:** O Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UFC pode ser encontrado no endereço <http://goo.gl/tV8rbZ>. A sessão referente à **forma de apresentação de projetos de pesquisa** encontra-se entre as páginas 95 e 113 do referido Guia.

## ANEXO IV

### **LINHAS DE PESQUISA, ÁREA DE INVESTIGAÇÃO DOS DOCENTES DO PROGRAMA, VAGAS OFERTADAS E REFERÊNCIAS RECOMENDADAS**

#### **LINHA DE PESQUISA 1 (MESTRADO)**

##### **Psicanálise e Práticas Clínicas (05 vagas)**

Esta linha objetiva a realização de investigações teóricas e clínicas acerca da constituição do sujeito, seus modos de organização psíquica e suas relações com os processos sintomáticos responsáveis pela configuração dos diversos quadros psicopatológicos. Tal linha concerne ao campo da Psicanálise e de outras práticas clínicas.

#### **PROFESSORES:**

**Caciana Linhares Pereira** (02 vagas): Arte e psicanálise, clínica psicanalítica, psicanálise e educação.

**Karla Patrícia Holanda Martins** (01 vaga): Questões metapsicológicas sobre a constituição do sujeito; práticas clínicas no campo da saúde coletiva, interfaces com a educação, clínica psicanalítica, psicanálise, arte e estudos da cultura.

**Laéria Beserra Fontenele** (02 vagas): Teoria e clínica psicanalítica, estrutura e estruturas clínicas, formação do psicanalista e transmissão da Psicanálise, psicanálise, cultura e artes, psicanálise, diagnóstico e o campo da saúde mental.

**Ricardo Pimentel Mélo** (não ofertará vagas): Drogas, toxicomania e libertarismo; drogas e gênero, práticas discursivas, modos de viver e governamentalidade, teoria ator-rede.

#### **LINHA DE PESQUISA 2 (MESTRADO E DOUTORADO)**

##### **Sujeito e Cultura na Sociedade Contemporânea (25 vagas, sendo 13 para o Mestrado e 12 para o Doutorado)**

Esta linha investiga, a partir de diferentes matrizes teóricas, a produção do sujeito na sua relação com a cultura, discutindo os campos da clínica, da educação e da política, na sociedade contemporânea. Priorizam-se os aspectos relativos ao laço social, à dominação cultural, ao sofrimento psíquico e às estratégias de resistência(s) individuais e coletivas frente às novas tecnologias, ao consumo, à midiaticização da sociedade, à compressão do tempo e à medicalização da vida, levando em conta demandas éticas e de reconhecimento.

#### **PROFESSORES:**

**Aluísio Ferreira de Lima** (05 vagas, sendo 03 para o Mestrado e 02 vagas para o Doutorado): Psicologia social crítica; teoria crítica contemporânea; história e filosofia da psicologia; estudos de gênero e etnia; estudo de narrativas; estudos da imagem; estudos das

mídias e hiper-mídias; estudos sobre metamorfose da identidade e reconhecimento; políticas de identidade, estigmatização e patologização da vida; sofrimento de indeterminação e saúde mental; anti-psiquiatria; redes sociais.

**Deborah Christina Antunes** (02 vagas para o Mestrado): Categorias da Escola de Frankfurt em contexto atual, levando em conta as especificidades históricas, sociais e culturais; as formas de manifestações políticas, as indústrias culturais, as novas tecnologias, as experiências de preconceito e as experiências culturais próprias a este momento histórico. Pesquisa interdisciplinar na teoria social e criação de metodologias críticas de pesquisa para enfrentar a atual dimensão histórica de problemas. Análise de fenômenos psicossociais em suas diferentes manifestações e multidimensionalidades, tanto os que ocorrem na atuação do psicólogo social, como os que ocorrem na sociedade como um todo, priorizando temáticas como: tecnologias da informação, indústria cultural, formação cultural, estética e arte, preconceito.

**Idilva Maria Pires Germano** (03 vagas, sendo 02 vagas para o Mestrado e 01 vaga para o Doutorado): Narração autobiográfica por meio de novas tecnologias de comunicação. Sites de redes sociais, testemunhos e histórias de vida. Gênero e ativismo digital. Relatos de mulheres, feminismos e movimentos sociais em plataformas digitais. Estudos que empregam análise de discurso e de narrativas com o objetivo de investigar a interface entre práticas discursivas, (auto)biografias e vulnerabilidades sociais.

**José Célio Freire** (não ofertará vagas): Ética e psicologias, alteridade e subjetividade, questões teóricas das psicologias contemporâneas, literatura e constituição subjetiva.

**Karla Patrícia Holanda Martins** (02 vagas para o Doutorado): Questões metapsicológicas sobre a constituição do sujeito, práticas clínicas no campo da saúde coletiva, interfaces com a educação, clínica psicanalítica, psicanálise, arte e estudos da cultura.

**Laéria Beserra Fontenele** (01 vaga para o Doutorado): Teoria e clínica psicanalítica; estrutura e estruturas clínicas; formação do psicanalista e transmissão da Psicanálise; psicanálise, cultura e artes; psicanálise, diagnóstico e o campo da saúde mental.

**Luciana Lobo Miranda** (04 vagas, sendo 02 vagas para o Mestrado e 02 vagas para Doutorado): Estudos sobre os modos de subjetivação na contemporaneidade, enfocando, sobretudo suas relações com a mídia e a educação. Prioriza pesquisas nos seguintes temas: a) modos de subjetivação: educação formal (escola) e educação informal (mídia e novas tecnologias); b) práticas discursivas e não-discursivas das políticas de juventude c) dispositivos pedagógicos e educação escolar; d) pesquisa intervenção e o uso do vídeo como dispositivo de pesquisa. eixo teórico: pós-estruturalismo, com ênfase em Michel Foucault.

**Maria de Fátima Vieira Severiano** (01 vaga para o Mestrado): Estudos acerca de fenômenos psicossociais que afetam as subjetividades contemporâneas, no contexto da cultura do consumo, da indústria cultural e das tecnologias digitais. O horizonte de reflexão se pauta no referencial teórico e metodológico da Teoria Crítica da Escola de Frankfurt e suas interfaces com a Psicanálise, a Filosofia, a Comunicação Social e as Ciências Sociais e Políticas. Problematisa as novas formas de dominação social implicadas em fenômenos psicossociais tais como: o culto ao corpo e à performance, o narcisismo, a sociedade do espetáculo, a aceleração social e a compressão temporal; com atenção especial às atuais formas de mal-estar e sofrimento psíquico.

**Pablo Severiano Benevides** (05 vagas, sendo 03 vagas para o Mestrado e 02 vagas para o Doutorado): Estudos Foucaultianos e Filosofias da Diferença: a) temáticas relacionadas à Biopolítica, aos estudos sobre Governamentalidade e Neoliberalismo, aos processos de Inclusão e Exclusão, às Políticas da Diferença e às atuais transformações no Capitalismo Contemporâneo; b) Sociedades Disciplinares, Sociedades de Controle, Sociedades de Regulação e Sociedade da Transparência: questões referentes ao exercício do poder, às práticas de dominação e à produção de resistências; c) Arqueologia, Genealogia e Epistemologia: a produção do conhecimento em Ciências Humanas e suas configurações no campo da Psicologia.

**Ricardo Pimentel Mélo** (02 vagas para o Doutorado): Estudos sobre práticas promotoras de saúde no cuidado de pessoas que usam e abusam de drogas; estudos clínicos sobre o uso abusivo de drogas; redução de danos; consultório na rua e clínica itinerante; políticas sobre drogas, biopoder e governamentalidade; drogas e gênero; drogas como actantes (teoria ator-rede).

### **LINHA DE PESQUISA 3**

#### **Processos Psicossociais e Vulnerabilidades Sociais (22 vagas, sendo 16 para o Mestrado e 06 para o Doutorado)**

Esta linha congrega estudos e pesquisas que enfocam uma perspectiva social da psicologia, contemplando temáticas acerca dos fenômenos psicossociais relacionados às diferentes formas vulnerabilidades sociais, a partir das áreas: social, comunitária, ambiental, trabalho e desenvolvimento.

#### **PROFESSORES:**

**Ana Paula Moreno Pinho** (01 vaga para o Mestrado): Cultura e Dimensões Culturais, Comprometimento Organizacional, Vínculos entre Indivíduo e Organização, Práticas de Gestão de Pessoas, Transição/Adaptação Acadêmica e Vivências Acadêmicas.

**Antonio Caubi Ribeiro Tupinambá** (02 vagas, sendo 01 vaga para o Mestrado e 01 vaga de Doutorado): Indivíduo, organização e trabalho. Comportamento organizacional. Estudos interculturais de Psicologia Organizacional.

**Cássio Adriano Braz de Aquino** (04 vagas, sendo 02 vagas para o Mestrado e 02 de Doutorado): Transformações no mundo do trabalho, tempo social e articulações entre trabalho, ócio e lazer.

**James Ferreira Moura Junior** (02 vagas para o Mestrado): Psicologia Comunitária, Psicologia Social, Implicações psicossociais da pobreza, processos de estigmatização e de resistência, diáde vergonha-humilhação, Política Pública de Assistência Social, Pesquisa Ação-Participante.

**João Paulo Pereira Barros** (03 vagas para o Mestrado): Violência urbana, exclusão social e modos de subjetivação juvenis na contemporaneidade, biopolítica, genealogia dos processos de criminalização de juventudes nas margens urbanas e suas atualizações no contexto da governamentalidade neoliberal, pesquisa-intervenção e cartografia no âmbito de práticas sociais e institucionais ligadas ao campo dos direitos humanos, Psicologia, políticas sociais e



territórios urbanos: processos de dominação e práticas de resistência, juventudes em conflito com a lei e os processos de medicalização/judicialização das conflitualidades sociais.

**Veriana de Fátima Rodrigues Colaço** (não ofertará vagas): Interação social; construção compartilhada de conhecimento, enfocando a mediação semiótica. Adolescência, juventude e vulnerabilidade social.

**Verônica Moraes Ximenes** (03 vagas, sendo 01 para o Mestrado e 02 para o Doutorado): psicologia comunitária; saúde comunitária, avaliação das políticas públicas de Assistência Social e de Saúde e implicações psicossociais da pobreza com ênfase nas categorias: fatalismo, bem-estar, sentimento de comunidade, humilhação, vergonha, resiliência, apoio social e outras.

**Walberto Silva dos Santos** (05 vagas, sendo 04 vagas para o Mestrado e 01 para o Doutorado): Psicologia Social, com ênfase em temas como: comportamentos socialmente desviantes, delinquência, criminologia, atitudes, crenças e valores. Construção e Validação de Testes, Escalas e outras Medidas Psicométricas.

**Zulmira Áurea Cruz Bomfim** (02 para o Mestrado): psicologia social de base sócio histórica, psicologia socioambiental, afetividade, lugar, e mapas afetivos; território, sofrimento ético-político e políticas públicas; estilo de vida, sustentabilidade e juventude indígena.